

**PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA MUNICIPAL**  
**Edital de Seleção de Beneficiários nº 01/2020**

**RESULTADO PRELIMINAR - RETIFICAÇÃO**

A Comissão de Seleção de Beneficiários do Programa Bolsa Universitária Municipal, Edição 2020, nomeada através da Portaria nº 113/2020, a despeito de já haver publicado o resultado preliminar no dia de hoje, torna público que:

- I. Diante da pandemia decorrente do COVID-19, não foi possível a realização de inscrições de forma presencial, devendo o interessado realizar todo o processo via e-mail, pelo endereço amplamente divulgado ([seducsantacruzpe@gmail.com](mailto:seducsantacruzpe@gmail.com));
- II. Apesar de a comissão haver se reunido mais de uma vez para apreciar todos os requerimentos enviados eletronicamente, 01 (um) desses requerimentos não foi recebido na “Caixa de Entrada” do correio eletrônico informado, mas sim na “Caixa de Spam”, deixando de ser apreciado conjuntamente aos demais requerimentos;
- III. Ocorre que, após conferência, constatou-se que o requerimento do estudante **Franque da Conceição dos Santos**, por meio do e-mail [franquesantos@outlook.com](mailto:franquesantos@outlook.com), foi de fato enviado para o e-mail indicado na data de **08 de maio de 2020**, dentro, portanto, do prazo de inscrição previsto no edital;
- IV. Ante todo o exposto, e considerando o fato de não poder o inscrito ser prejudicado por configurações técnicas do correio eletrônico, a Comissão de Seleção de Beneficiários do Programa Bolsa Universitária Municipal apreciou o requerimento de inscrição do estudante referido, havendo proferido DECISÃO PRELIMINAR DE INDEFERIMENTO, pelo motivo abaixo exposto, sem prejuízo do interessado, assim como os demais candidatos, impugnar o resultado, interpondo recurso, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contado da divulgação do presente resultado preliminar:

NOME	MOTIVO	FUNDAMENTO
<b>FRANQUE DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS</b>	- Não apresentou toda a documentação exigida no Edital (HISTÓRICO ESCOLAR ENSINO MÉDIO)	- Item 2.3 do Edital 01/2020;

---

Permanecem inalterados os anexos já publicados, com as reações dos candidatos aptos e indeferidos, os quais terão o prazo de 02 dias, a contar da publicação do presente, para interpor recurso, caso assim o deseje.

Santa Cruz/PE, em 13 de maio de 2020.

Comissão de Seleção (Portaria nº 113/2020):

AGNÁDIA AMARAL DE SOUZA

EVA TOMAZ DE SOUZA

MARIA DAS GRAÇAS DE MENEZES SILVA